



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049 3100
prograd@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 604/PROGRAD/UFFRS/2024, DE 26 DE JULHO DE 2024

Altera os representantes dos Fóruns dos Domínios Comum e Conexo, do *Campus* Chapecó, designado pela Portaria nº 443/PROGRAD/UFFRS/2023.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 442/GR/UFFRS/2020,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o art. 1º, da Portaria nº 443/PROGRAD/UFFRS/2023, de 18 de maio de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** DESIGNAR os representantes dos Fóruns dos Domínios Comum e Conexo, do *Campus* Chapecó:

Nome	Siape/ matrícula	Representação
Derlan Trombetta	1930587	Presidente Domínio Conexo
Patrícia Gräff	1304376	Representante das coordenações de curso do Domínio Conexo
Emanuele Fenner Dalpiaz	2211501016	Representante discente do Domínio Conexo
Divane Marcon	1373911	Presidente Domínio Comum e Representante das coordenações de curso do Domínio Comum
Caio Ferreira Sarmet Moreira Smirdele	2211411002	Representante discente do Domínio Comum
Dariane Carlesso	1763953	Representante técnico-administrativa dos fóruns
Crhis Netto de Brum	1639575	Coordenadora Acadêmica” (NR)

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 511/PROGRAD/UFFRS/2023, publicada no Boletim Oficial da UFFRS.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049 3100
prograd@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

ELSIO JOSÉ CORÁ
Pró-Reitor de Graduação